ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 724, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.975.

Abre o crédito especial no valor de Cr$ 7.410,53 e reduz dotação orçamentária.

OLÍMPIO TORMEN, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.457, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de Cr$ 7.410,53 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ CRUZEIROS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado ao pagamento de indenização, férias, 13º salário e serviço extraordinário ao servidor Antônio Ramos, referentemente a exercícios anteriores.

Artigo 2º - É reduzida igual quantia de Cr$ 7.410,53 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ CRUZEIROS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.5.0 - 8.1 - Instituto Nacional de Previdência Social ..... Cr$ 7.410,53

Artigo 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, servirá de recurso a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de novembro de 1.975.

Olímpio Tormen
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 04 de novembro de 1.975.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda